



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ *Terra das Nascentes* ”

Ofício nº 26/2023/CMVJ

Jóia, 07 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Adriano Marangon de Lima
Jóia – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 4.634/2023.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento a deliberação em ata da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, solicita-se, **COM URGÊNCIA**, a Vossa Excelência para a devida instrução ao Projeto de Lei, que encaminhe a Lei que criou o cargo de Educador Especial no município, bem como informe quanto educadores especiais há no município atualmente, quantos cargos criados e quantos cargos providos. Também solicita-se que seja revisto o art. 8, pois está se referindo ao art. 6º, podendo ter ocorrido um equívoco e desta forma haverá maior segurança na análise do Projeto nesta comissão, para que assim a comissão possa analisar a questão da legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 464

Data: 08/03/23 Hora: 15:45

Destino: GABINETE

Responsável: Taipana J.